



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 366/2023
DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

DETERMINA RETORNO DE SERVIDORA EM CESSÃO AO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora abaixo mencionada **Matrícula nº 10.805**, cargo **Enfermeira ESF**, a partir do dia 01 de Setembro de 2023, conforme finalização da Cessão firmada entre os Municípios de João Monlevade e Coronel Fabriciano.

- **Rinnara Lopes de Oliveira.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Setembro de 2023.

João Monlevade, em 13 de Setembro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de Setembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo